

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2021/0015692-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR - PABX, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às necessidades do: Comando Operacional 1, Inspetoria de Divisão 10 e Inspetoria de Divisão 11; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto **Sr. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada por seu representante legal **Sr. ROBERTO RIZZUTO**, portador do RG nº 11.882.385-1 e CPF nº 046.819.898-94, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização publicada em DOC de 30/12/2022, pag. 62, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **084/SMSU/2021**, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 05/01/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor mensal principal do Contrato é de **R\$ 1.377,36 (um mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, o qual será aplicado o reajuste provisório de 8,34 %, correspondendo um acréscimo de **R\$ 114,87 (cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 1.492,23 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses estimado em **R\$ 17.906,76 (dezessete mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 04 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

ALCIDES

FAGOTTI

JUNIOR:30819

647845

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

SMSU

Assinado de forma digital por ALCIDES
FAGOTTI JUNIOR:30819647845
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=(EM BRANCO),
ou=4639500000139, ou=presencial,
ou=ALCIDES FAGOTTI
JUNIOR:30819647845
Dados: 2023.01.04 18:06:54 -03'00'

CONTRATADA

ROBERTO

RIZZUTO:04681

989894

ROBERTO RIZZUTO

Sócio-Diretor

R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

Assinado de forma digital
por ROBERTO
RIZZUTO:04681989894
Dados: 2023.01.04 17:16:27
-03'00'

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
Data: 04/01/2023 17:53:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>